



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 35/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 03 de maio de 2017

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 03 de maio de 2017, se **aprovou a EXTINÇÃO / ANULAÇÃO DA CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA MOITA E BARREIRO - CERCIMB. CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM 7.955,20 M2 À COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DA MOITA E BARREIRO – CERCIMB**, de acordo com a proposta da CMB, conforme sua deliberação nº 144/2017, de 11 de abril.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 04 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FREDERICO PEREIRA